



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9152 | grad@unifal-mg.edu.br

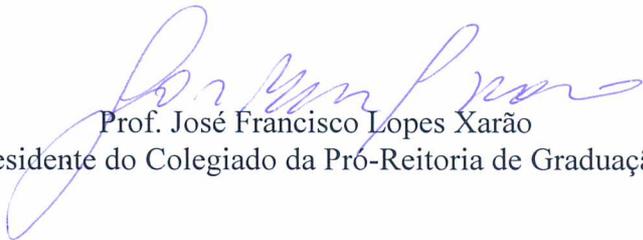


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 020, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista a Portaria nº 143/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Colegiados dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG para decidirem o melhor dia para reporem as atividades acadêmicas do turno matutino, referente ao dia 22/6, e do turno vespertino, referente ao dia 27/6, abrangidas pela referida portaria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Graduação.


Prof. José Francisco Lopes Xarão
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos
em 13/06/2018
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Alfenas